



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.915, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de “Posto de Saúde Dr. Francisco Cavalcante Néri” o prédio onde funciona o Posto de Saúde das Comunidades Divino Espírito Santo e Populares, localizadas na sede deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de “POSTO DE SAÚDE DR. FRANCISCO CAVALCANTE NÉRI” o prédio onde funciona o Posto de Saúde que abrange as comunidades do Divino Espírito Santo e Populares localizadas na sede deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de setembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal